

A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO NO ÂMBITO ESCOLAR: um desafio aos profissionais de educação em parceria com a família

Autora: Julietede Fátima Figueiredo¹
Orientadora: FrancienePenderiva²

RESUMO

Tendo em vista a implementação da Educação Especial Inclusiva e que esta é bastante recente do ponto de vista histórico e até mesmo didático pedagógico há que se refletir diante deste contexto a inclusão do aluno surdo no âmbito escolar, o que exige por parte dos educadores a análise de práxis e estratégias consideradas fundamentais para que o aluno surdo não somente seja incluso pelo viés da legislação vigente, mas que tenha uma educação inclusiva de qualidade com vistas ao exercício da cidadania através da autonomia. Partindo desse pressuposto, este estudo será embasado em diferentes fontes bibliográficas e documentais que certamente evidenciará os desafios de se incluir uma criança surda no âmbito do ensino comum, sobretudo no que tange ao tripé ação- reflexão- ação, isto porque é através da ação ou seja o labor pedagógico, a reflexão sobre estratégias de ensino aprendizagem voltadas especificamente para a deficiência em questão, neste caso específico a surdez, e, finalmente a ação através de elementos atitudinais o que certamente valida o comprometimento real da instituição escolar para com a inclusão, uma vez que o que está em questão no processo sociocultural é o ser em desenvolvimento e participe dos processos de interação com seus pares, isto é, as crianças “ditas normais”. Para que a inclusão ocorra de fato é necessário inovar práticas pedagógicas educativas, que venham a quebrar com paradigmas arraigados. Até mesmo porque incluir com qualidade é parte do processo de democracia em educação.

Palavras- chaves:Inclusão. Surdo.Libras. Família.

¹Graduada em Pedagogia, pelo Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS.Pós Graduada em Educação Infantil pelo Centro Universitário Barão de Mauá. Pós Graduada pelo Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS .julietefigueiredo.vga@hotmail.com

²Graduada em Pedagogia, pelo Centro Universitário do Sul de Minas. Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva, pela Faculdade Newton Paiva . Pós Graduada em Aspectos Metodológicos e Conceituais da Pesquisa Científica, pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. orientadorafranciene@unis.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Incluir os indivíduos com deficiência no Brasil, mesmo diante do aparato legal ainda é um grande desafio, neste grupo está também os sujeitos surdos. São muitos os questionamentos e inquietações acerca deste tipo de deficiência bem como dificuldades que entravam o processo de ensino aprendizagem para surdos. Dentre eles três variáveis são relevantes: a falta de comunicação oral, a aplicação de metodologias muito distante do contexto sociocultural do aluno e o despreparo dos profissionais que atual com este público específico.

É sabido e notório que essa população ficou durante muito tempo relegada do trabalho educacional e quando o tinha este era feito em ambiente restrito, quase isolado que resultava em pouca ou nenhuma eficácia para ser em desenvolvimento este tipo de atendimento pedagógico pseudo. Assim sendo era negado ao sujeito o direito de aprendizagem, pois eram ignorados seus interesses, anseios, e necessidades reais. Isto é, não havia um projeto de cidadania voltado para esses sujeitos

Contudo, este cenário vem mudando, pois as crescentes exigências da sociedade e a busca incessante pela democracia quer em âmbito nacional através da Constituição Federal de 1988 que respalda com bastante ênfase os preconceitos sociais, quer pelos movimentos internacionais como a própria Declaração de Salamanca em 1994. Tais documentos preconizam o direito de acesso ao conhecimento para todos independente de quaisquer tipo de deficiência.

Diante do exposto, estabelece-se políticas que venham a garantir uma educação realmente para todos, neste contexto estão fatores relevantes como a formação dos professores, a implementação do Projeto Político Pedagógico, implementação e adequação dos conteúdos curriculares, flexibilização de metodologias a processos avaliativos.

Incluir com qualidade requer a compreensão do mundo real e da diversidade dos aprendizes, nesta perspectiva a Educação Especial Inclusiva assume cada vez mais o compromisso de inserção e interação social com vistas a formação para o exercício da plena cidadania.

2 EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

De acordo com os documentos a primeira vez que se pensou em atendimento pedagógico para surdos no Brasil foi em 15 de abril de 1829, a criação do Instituto Santa Terezinha criado pelo então Imperador D. Pedro I. Todavia somente a Lei nº 839 de janeiro de 1950, pensa em ofertar ao surdo o atendimento sócio pedagógico, porém em caráter de isolamento.

Paradoxalmente foi no governo do presidente Emilio Garrastazu Médici que foi criado o CENESP (Centro Nacional de Educação Especial) e a reestruturação de alguns ministérios, todas essas ações visavam melhorar o atendimento das pessoas com deficiência.

E na década de 70 que o CENESP (Centro Nacional de Educação Especial) é associado ao MEC (Ministério da Educação) o objetivo era coordenar as ações políticas em educação, o que não funcionou muito bem devido ao caráter centralizado do órgão que foi extinto em 1986, este órgão assumiu até então um caráter muito mais clínico que pedagógico propriamente dito.

O estigma integracionista continua quando é criado em 1989 a CORDEC (Coordenadoria Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) sendo inclusive transferida para o Ministério da Ação Social. Percebe-se portanto claramente a negação do direito de aprendizagem sistematizada as pessoas com deficiência no Brasil.

As instâncias legais são divergentes, com avanços e retrocessos consideráveis e totalmente desvinculadas dos movimento mundiais de inclusão. Pode-se citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos que data de 1948, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Neste contexto, as Constituições Brasileiras de 1967 e 1969, levaram em consideração os princípios da declaração supracitada, na qual proclama o direito de todos à educação.

No início da década de 80 do século passado ganham força vários movimentos internacionais com vistas a incluir a todos sem distinção, consonância com esses movimentos e já no final da década de 80 surgem documentos e vem qualificar o direito de todos à educação.

A Constituição de 1988 traz como um de seus objetivos fundamentais promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (Art. 3º inciso IV).

Define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Marcos Políticos- Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – BRASÍLIA,2010)

Internacionalmente é importante salientar a DECLARAÇÃO DE SALAMANCA (1994), que traz elementos bastante consistentes em relação à inclusão, pois afirma o princípio e a discussão prática de garantia da inclusão das crianças especiais, isto é, o direito aos saberes construídos historicamente numa sociedade de aprendizagem.

Segundo Bayer (2006, p.75-76):

A escola que se pretende inclusiva em cujo espaço não existiam campos demarcados, do tipo aqui estão os alunos “normais” e ali o “especiais” ou os “incluídos”, como se executa com frequência. Põe em construção uma pedagogia que não é nem diluída, face às necessidades educacionais especiais de alguns alunos, nem extremamente demarcada ou terapêutica, em que se acaba por acentuar as distinções pessoais. (BAYER (2006, p.75-76)

Ao contextualizar o posicionamento de BAYER (2006, p.75-76), percebe-se apesar de a escola ter a finalidade de desenvolver as crianças mesmo as ditas deficientes no aspecto do crescimento linguístico, físico, psicológico, social, intelectual e cultural, ainda há um grande desafio que certamente não é intransponível isto porque independentemente da perda auditiva o aluno surdo quando inserido em contexto interativo e situações significativas de aprendizagem bem como de experiências reais consegue se tornar partícipe dos processos de aprendizagem.

Para tanto o primeiro passo é a socialização dos mesmos através de intervenção pedagógica que propicie a interação com propriedade e autonomia do mundo que o cerca.

Logo, é vital importância da ciência aos profissionais da escola e fazer uso dos principais elementos de inclusão dos deficientes auditivos dentre eles: a língua de sinais, o bilinguismo e a metodologias próprias para este fim.

A ideia subjacente neste texto é portanto o princípio básico da inclusão o de que as escolas se adequem a todos os alunos e lhes propiciem o direito de aprender juntos independente de suas dificuldades ou diferenças.

3A INTERAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA CRIANÇA SURDA

Tendo em vista que a família tem papel fundamental na formação do indivíduo, pois é através dela que o mesmo estabelece os primeiros laços sociais isto porque constitui o primeiro grupo social de relacionamento. E também através da família que os sujeitos encontraram importantes referenciais de formação de caráter e aprendizagem.

De acordo com GOMES (1994), a família é a agente primário de socialização portanto, é através da mesma que se estabelece os futuros relacionamentos sociais. Quando há por parte da família esta ciência de sua importância na formação do indivíduo o que certamente não é diferente no caso dos surdos, até mesmo porque além das funções que lhe são inerentes como o cuidar, promover a saúde e dar proteção, inclui-se aí uma outra função inserir o indivíduo na aprendizagem a outra língua, a libras (Língua Brasileira de Sinais). Fato este que é determinante para a inserção dos surdos no mundo letrado, considerando-se a importância da comunicação para a apropriação dos saberes construídos social e culturalmente.

Para QUADROS(2000), deficiência em si não é um problema e sim quem a vê, pois sucinta o preconceito e aceitação ou não dessa condição o que ocorre inclusive com a família que encontra dificuldade em lidar com o fato de ter um filho deficiente. Muitos são os estágios pelos quais as famílias passam que vai da negação o que prejudica e muito o surdo, pois se negam a buscar precocemente atendimento para os filhos, o que certamente pode prejudicar seu desenvolvimento.

Outra fase importante é a da negociação quando é comum os pais buscarem uma compensação para o indivíduo (filho) surdo na qual vislumbram melhores condições de vida. (ALMEIDA, 1993).

Partindo da permissa de que o desenvolvimento humano se dá no campo das relações sociais, até mesmo porque o ser humano só se constitui como tal a partir do referencial de sua própria espécie e logicamente da qualidade e significado desta relação.

BRITO; DESSEN (1999) afirma que a aceitação do deficiente no seio familiar bem como uma boa aliança familiar pode favorecer o diagnóstico precoce da surdez e uma boa relação de comunicação com o surdo e a família e, conseqüentemente deste com outros indivíduos dos vários segmentos sociais.

Desta ideia corrobora CASTRO (1999) que reconhece na participação efetiva da família as bases de socialização dos surdos.

A maneira através da qual o surdo é tratado principalmente no seio familiar é de fundamental importância para minar uma auto imagem favorável ou desfavorável a respeito de si mesmo até mesmo porque é partir dos laços familiares que são transmitidos costumes, crenças e valores por meio, é claro da linguagem indispensável para o desenvolvimento humano. (STELLING, 1999).

GUARINELLO (2000), postula que é fundamental que os pais estejam conscientes de seu papel enquanto base e lugar ideal para o atendimento dos surdos. Este autor destaca a família como a primeira escola responsável pelo desenvolvimento das capacidades das crianças.

GUARINELLO (2000),ressalta o papel da família como cooperadora no processo de desenvolvimento do surdo em parceria a escola. Segundo o autor a escola e família devem estabelecer parceria com vistas a garantir ao indivíduo surdo autonomia, independência e produtividade na sociedade, através do desenvolvimento da auto estima e capacidade de gerir a própria vida com competência.

Se por um lado a família atua efetivamente na formação do indivíduo surdo por outro a escola têm funções que são específicas tais como: promover atividades e espaços de participação da família e interface com os serviços de saúde, assistência social e outros (MEC/SEESP, 2009).

A inclusão dos surdos no âmbito escolar no ponto de vista histórico é algo muito recente assim como a relação da família com a escola, haja visto que até bem pouco tempo esses indivíduos ficavam relegados socialmente.

CASTRO (1999), afirma que é por meio da comunicação entre seus pares que os indivíduos surdos adequam a comportamentos e situações dentro e fora do lar, mais especificamente na escola que é o lugar por excelência de socialização e aprendizagem, por se tratar do segmento social mais próximo do indivíduo depois da família. Nos casos de inclusão em constante parceria em prol de um objetivo comum a inserção social do indivíduo surdo.

4PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E O PROCESSO DE INCLUSÃO: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES

Indubitavelmente incluir é um processo que devia ser em sua essência inerente ao ser humano e à civilização em quaisquer época ou tempo, isso não é fato. Contudo, em tratando-se de educação, principalmente a sistematizada é um direito inalienável como tal deve ser concebido e cumprido.

De acordo com ARAÚJO E SILVA (2005), a maneira como a sociedade se comporta diante do deficiente auditivo sempre foi discriminadora e preceituosa o que certamente não se deve aplicar nos dias atuais uma vez que cada aluno tem seu potencial e, portanto, é um membro ativo da sociedade, nesta condição deve ter seu direito de aprendizagem garantindo, o que depende de postura atitudinal positiva e competente da equipe escolar na qual está inserido até mesmo porque trata-se de um direito constitucional. Logo a escola deve aceitar o desafio da inclusão na essência da palavra, na qual a primazia deve ser a qualidade independente dos ritmos de aprendizagem. Partindo desta permissão, incluir não basta, é necessário o conhecimento de teorias educacionais voltadas especificamente para esses indivíduos bem como estratégias de ensino aprendizagem nos âmbitos escolares que seja funcional para este público específico. Neste sentido Saviani, 1991, p.18) afirma:

A própria institucionalização do pedagógico através da escola é um indício da especificidade da educação, uma vez que se a educação não fosse dotada de identidade própria seria impossível a sua institucionalização. Neste sentido, a escola configura-se numa situação privilegiada, a partir da qual podemos detectar a dimensão pedagógica que subsiste no interior da prática social global. A escola é uma instituição cujo papel consiste na socialização saber sistematizado. (SAVIANI, 1991, p. 18)

Para esse autor, a educação é muito abrangente no sentido lato da palavra, pois a mesma não se restringe apenas ao aspecto educacional, mas é a essência do próprio fenômeno educativo e como tal nada mais pertinente que faça jus ao propósito de sua existência que é justamente a apropriação do conhecimento sistematizado. É inegável que para cumprir esse papel a escola enfrenta ainda grandes desafios sejam os mesmos: culturais, sociais, arquitetônicos, materiais ou atitudinais.

CRAHAY(1996), postula que para incluir a escola necessita romper com os velhos paradigmas dentre eles acusar os próprios estudantes pelo seu insucesso ou mesmo colocar-se como a “cultura” verdadeira ou única em detrimento das demais culturas o que na concepção de BOURDIEU E PASSERON (apud CRAHAY,1996) que nada mais é do que a reprodução da classe dominante, isto porque é nas famílias de menor poder aquisitivo que ocorrem muitas das injustiças sociais, que se agrava ainda mais quando trata-se de uma criança deficiente dentre elas as deficientes auditivos, cujas barreiras para aquisição dos saberes e superação das barreiras são muitas isto porque tem uma maneira muito própria de compreender o mundo ao seu redor.

Assim, para que se viabilize as condições de transmissão, assimilação e uso social do saber sistematizado especificamente para os surdos em todas as modalidades e níveis de ensino as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão (BRASÍLIA, 2010) afirma ser necessário a implantação nas redes regulares de ensino o AEE (Atendimento Educacional Especializado) que deve ter profissionais especializados e formados para tal função cuja responsabilidade seja identificada, elabora e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Importante salientar que as atividades da sala recurso devem estar articuladas à sala comum e ocorrer concomitantemente.

De acordo com esta mesma diretriz, para o ingresso do aluno surdo na escola comum algumas providências devem ser tomadas para sua inserção no ambiente escolar dentre elas: a educação bilíngue (Língua Portuguesa e Libras) na qual deve ser desenvolvido o ensino escolar em Língua Portuguesa, e na língua de sinais, sendo inclusive o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para os surdos, os serviços de tradutor/ intérprete de Libras e Língua Portuguesa. O atendimento educacional especializado para esses alunos deve ser ofertado tanto na modalidade oral escrita, quanto na língua de sinais. O atendimento, portanto

deve ser realizado mediante a atualização de profissionais com conhecimentos específicos da Língua Brasileira de Sinais. Assim sendo, toda e qualquer suplementação deve objetivar a formação dos alunos com vistas a autonomia dos estudantes em quaisquer segmento social.

50 ENSINO DE LIBRAS COMO FATOR MEDIADOR NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Os debates em relação à inclusão dos surdos no ensino comum se fundamenta principalmente no fator de comunicação porque o surdo não tem uma linguagem oral dificultando sua comunicação e interação nem com o surdo por não conhecer Libras nem com o ouvinte, tais debates vem se tornando cada vez mais irrelevantes diante do aparato legal, já que atualmente é lei a presença de profissional intérprete junto aos alunos surdos.

De acordo com ALMEIDA (2000, p.3), o grande entrapasse para a inclusão dos surdos está na visão equivocada e preconceituosa da sociedade que o vê um “ser deficiente”, improdutivo até mesmo às vezes por parte da família o que resulta na busca de diagnósticos tardios e atendimentos ineficazes. Um dos grandes equívocos é adotar a Língua Portuguesa como primeira língua, isto porque a linguagem de sinais é uma facilitadora na aquisição e apropriação da segunda língua, no Brasil especificamente o Português.

Para Araújo e Silva (2005) ficou evidente que quando utilizam a linguagem de sinais as crianças surdas obtém melhor desempenho escolar quando seus pais também são surdos por serem naturalmente inseridos desde muito cedo na linguagem de sinais do que quando os pais são ouvintes.

O bilinguismo também sempre é um facilitador polêmico de adoção no âmbito do ensino comum e sua aplicação sempre foi controversa. Vários movimentos passam a defende-lo e aplicá-lo somente a partir da década de 80 do século passado, aliás um marco histórico em se tratando de inclusão. A partir de então pensa-se na língua de sinais como a língua natural dos surdos. O bilinguismo entende a surdez como diferença linguística, e não como deficiência normatizada a partir da reabilitação.

Em se tratando de políticas públicas os serviços prestados aos surdos é bastante ineficiente no Brasil em quaisquer segmento social, pode-se tornar como exemplo programas de televisão, cinemas, peças de teatrais, dentre outros em tratando-se da educação sistematizada, embora exista leis específicas que normatizam as condições para inserção do

surdo no âmbito escolar ainda é muito tímida a presença de intérpretes até mesmo pela ausência de profissionais formados (ARAÚJO E SILVA, 2005).

É muito comum os pais terem dúvidas e apreensão ao inserirem seus filhos surdos no ensino comum, muitos não concordam também com a filosofia das escolas ditas “especiais” nas quais as capacidades cognitivas dos surdos são relegadas a segundo plano. A escola comum por sua vez tende tratar as dificuldades de aprendizagem dos surdos como problema de cognição.

Segundo SKLIAR (1997, p. 109) ainda é numeroso o grupo de educadores que acredita e aplica a supremacia da linguagem oral mesmo sem base científica que a justifique.

A proposta do uso de Libras como primeira língua depende de uma postura política e ideológica de respeito ao grupo que tende a estar com seus pares, o que não é diferente no caso dos surdos.

A Língua Brasileira de Sinais está em evolução e não é utilizada uniformemente em todo país. O grande avanço se deu pelo seu reconhecimento através da Lei Federal 10.436 de 24/04/2002. Através da Libras é possível aumentar o vocabulário dos surdos bem como inseri-los de fato no mundo da escrita. A divulgação da língua de sinais pelos órgãos competentes e pela mídia ainda é muito insipiente, até mesmo porque esta é basicamente produzida com as mãos e expressões faciais o que exige dominância, pois ambas devem estar em consonância ou contrário o surdo não a compreende.

Em relação ao uso da língua Skliar (1997,p.141), afirma:

A língua de sinais constitui o elemento identificatório dos surdos e o fato de constituir-se em comunidade significa que compartilham e conhecem os usos e normas da mesma língua, já que interagem cotidianamente em um processo comunicativo eficaz e eficiente. Isto é desenvolvem a competências linguísticas, comunicativas e cognitivas por meio do uso da língua de sinais própria de cada comunidade de surdos (SkLIAR, 1997, p. 141).

A falta de uniformização ainda é um desafio a ser vencido em relação a língua de sinais, tê-la em uso é um grande ganho para a comunidade surda, pois constitui uma via de comunicação eficiente e natural para os surdos.

Assim, o bilinguismo pode ajudar a superar o estigma e o preconceito ainda arraigado na sociedade ocidental. O importante é que o indivíduo tenha o direito de escolher seu lugar na sociedade independente de quaisquer dificuldade que certamente não o limita como

cidadão dotado de direitos, inclusive o de aprendizagem significativa e de qualidade que lhe permita autonomia a partir de uma educação libertadora.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisa a particularidade de referenciais diversos a trajetória da inclusão dos surdos na sociedade ocidental mais especificamente no Brasil, desde a família que certamente se depara com uma situação nova ao receber um filho surdo, as formas como esta passa a lidar com a nova situação, como o diagnóstico deverá ser feito, de que forma isso pode interferir na maneira como estes indivíduos de fato quer na sociedade, quer na própria escola, que nada mais é do que um subsistema do sistema social e certamente o reflete.

Como exposto no corpo do texto os indivíduos surdos ficaram segregados durante anos a fio, isto porque não se pensava nem em termos humanitários muito menos legais em uma escola das diferenças, sempre preferiram e praticaram a escola dos diferentes. Felizmente este panorama tem mudado e muitos paradigmas tem caído por terra inicialmente por força de lei.

Logo, pensar a inclusão em termos educacionais, entenda-se neste momento e por educação sistematizada é sobretudo eliminar barreiras de quaisquer natureza para inserção do sujeito ativo em seu processo de aprendizagem, aqui especificamente o uso de Libras, com pleno reconhecimento desta como prática social, pois a mesma contém estruturas próprias que aplicam o vocabulário do surdo mais que isso lhe permite ser ator e autor de suas próprias escolhas.

Conclui-se, portanto que uma educação de fato inclusiva não tem um fim em si mesma, incluir perpassa por um enfoque dinâmico, processual e sistêmico com vistas a efetivação da democracia e verdadeiramente libertadora e cidadã.

ABSTRACT

A PUPIL INCLUSION OF DEAF IN SCHOOL CONTEXT: a challenge for education professionals in partnership with family

With a view to implementation of Special Education Inclusive and this is quite recent from the historical point of view and even pedagogical teaching it is necessary to reflect on this context the inclusion of deaf students in schools, which demands from educators analysis praxis and strategies considered essential for the Deaf student is not only included the perspective of the current legislation, but it has an inclusive education of quality with a view to the exercise of citizenship through autonomy. Based on this assumption, this study will be grounded in different bibliographical and documentary sources that certainly will highlight the challenges of including a deaf child in the common teaching, especially when it comes to action-reflection- tripod action, because it is through action or is the pedagogical work, reflection on teaching and learning strategies geared specifically for the deficiency in this particular case deafness, and finally the action through attitudinal elements which certainly validates the real commitment of the school towards inclusion, since what is at issue in the sociocultural process is being in development and participate in the processes of interaction with their peers, that is, children "so-called normal." For inclusion does occur it is necessary to innovate educational pedagogical practices that may break with established paradigms. Because even include quality is part of the process of democracy in education.

Key words:Inclusion. Deafness.Pounds.Family.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. **A criança deficiente e a aceitação da família.** Rio de Janeiro: Nova Era, 1993.

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de Almeida. **Leitura e Surdez: um estudo com adultos não oralizados.**Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

ARAÚJO, Érica Cibelle; SILVA, Amanda Paula. **Inclusão do aluno surdo no âmbito escolar : um desafio aos profissionais da educação.**Campina Grande, 2005.

BEYER, Hugo Otto. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto. **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006, p. 75-76.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil , Artigo 205**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____, Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03?leis/2002/L10436.htm. Acesso em 04/10/2015.

_____. Ministério da Educação – Secretaria de Educação de Educação Especial (SEESP). **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC, 2009

_____, Ministério da Educação – Secretaria de Educação de Educação Especial (SEESP). **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC, 2010

BRITO, A. M. W.; DESSEN, M. A. **Crianças surdas e suas famílias: um panorama geral**. Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 429-445, 1999

CASTRO, R. G. **Libras: uma ponte para comunicação entre pais ouvintes e filhos surdos**. 1999.

CRAHAY, Marcel. **Podemos lutar contra o insucesso escolar? Lisboa: Horizontes Pedagógicos**, 1996.

GOMES, H. G. **Educação para família: uma proposta de trabalho preventivo**. Rev. Bras. Cres. Des. Hum., São Paulo, v. 4, n. 5, p. 34-35, 1994.

GUARINELLO, A. C. **A influência da família no contexto dos filhos surdos**. J. Bras. Fonoaudiol., Curitiba, v. 3, p. 28-33, 2000.

QUADROS, E. C. de. **O ambiente familiar e as condições de acesso das crianças surdas à língua de sinais**. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação Especial Infantil e Fundamental)–Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2000.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Tailândia: Jomtien, 1990.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teoria da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política.** 25.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

SKLIAR, Carlos (org.). **Educação & Exclusão: abordagens sócio-antropológica em educação especial.** Porto Alegre: Mediação, 1997.

STELLING, E. P. **A relação da pessoa surda com sua família.** Revista Espaço, Rio de Janeiro, n. 11, p. 45-47, 1999.

